PORTARIA Nº 409, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 01 de fevereiro de 2017 à 15 de fevereiro de 2017, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor público abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Jacir Beletini	047.051.529-56	Inseminador Artificial

Art. 2° - O restante, ou seja, 15 (quinze) dias das férias acima citada, já foram usufruídas pelo servidor conforme Portaria 400/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.